

Memorando n. 160 /2016 – SUENFE/CREDEQ

Goiânia-GO, 09 de dezembro de 2016.

Ao Senhor
Francisco de Assis Queiroz
Diretor Administrativo do CREDEQ

Assunto: CANCELAMENTO DO PROCESSO DE COMPRAS

Senhor Diretor,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste, requerer a desconsideração do memorando nº **42/2016** e o cancelamento do processo de compras a seguir discriminado;

PROCESSO DE COMPRAS Nº: 40/2016

OBJETO DO PROCESSO: COMPRA DE BANHO MARIA A GÁS;

O presente pedido justifica-se, porque foi realizado a terceirização do serviço de nutrição, não havendo necessidade, por hora, da compra do material.

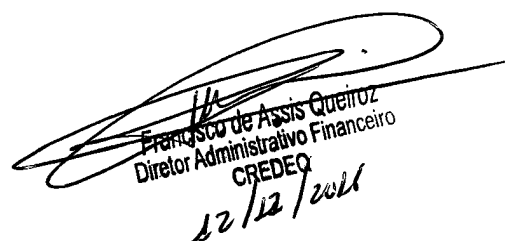
Caso haja necessidade futura de compra do produto acima mencionados, o requerimento será feito em momento oportuno.

Sem mais para o momento, estimo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente.



RILDO CLEMENTE SEVERINO
Supervisor Administrativo Financeiro



Francisco de Assis Queiroz
Diretor Administrativo Financeiro
CREDEQ
12/12/2016